



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 9 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00796 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
12F2827B8BE69A595A1730DEE3E3C455

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 140/2017
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 116/2018

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**6º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 140/2017 Proveniente da Tomada de Preços n.º 002/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Praça Dom Climério, situada na sede do Município de Cândido Sales, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 25 de Outubro de 2019.

## CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Agosto de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Construtiva Construções e Projetos LTDA**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5EF9711DBB244A3BFF24458FAFC02EBF

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 116/2018 Proveniente da Tomada de Preços n.º 002/2018, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa para a Implantação e Modernização do Campo de futebol de Lagoa Grande distrito de Cândido Sales/BA - Contrato de Repasse N.º 831750/2016, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME.**

## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo é de supressão de valor, em razão da alteração do projeto a partir da retirada de alambrado por não atender as necessidades do objeto, sendo substituído por muro de alvenaria. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93

## **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 291.840,80 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), para: R\$ 204.182,64 (duzentos e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

## **CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 03 de Setembro de 2019

## **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

## **Marcos Saraiva de Morais**

Construtora Rio Pardo LTDA-ME  
CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182